



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná

Rua Paranaguá, 528 — Caixa. Postal. 02 — CEP 87830-000

Telefone: (44) 3679-1076 CNPJ 72.540.578/0001-41

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

A presente Comissão apresenta Parecer referente ao:

- Projeto de Lei N.º1042/2021 – Súmula: Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2022, e dá outras providências.

I - RELATÓRIO:

O Prefeito Municipal propõe projeto de lei referente o orçamento do Município de Tapira, relativo ao exercício de 2022.

II – VOTO

O presente tem como base os fundamentos do parecer ao projeto de Lei nº 963/2021, cuja motivação passa a fazer parte integrante deste, com base no artigo 50, § 1º da Lei nº 9.784/99. (motivação aliunde).

Por isso, voto pela sua tramitação e aprovação.



VANDERLEI - Relator

III – PARECER:

A Comissão de Justiça e Redação através de seus membros, em análise ao **Projeto de Lei N.º1042/2021**, seguindo o voto do relator concluíram que o mesmo é constitucional e encontra-se em condições de ser deliberado em Plenário.

Sala das Sessões, 25 de Junho de 2021.

Vereadores presentes:

Presidente: Vanderlei Vieira Mendes


Secretário: Alcides Masquietto


Membro: Rosa Lopes Smarzaró
